



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.285, DE 2 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 70/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o Sr. **Edson Renato Brum Bagolin**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR, o Sr. **Joceli da Rosa**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, como GESTOR SUPLENTE, o sr. **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, como FISCAL SUPLENTE o sr. **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, e ainda, o sr. **Fabiano Lopes da Silveira**, Técnico Agrícola, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 70/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa NATALIA VARGAS DOS SANTOS DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 47.305.076/0001-99, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2026, sob o Processo Administrativo nº 220/2026, para fornecimento de contratação de horas máquina para escavação de 12 microaçudes.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Manual Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 02/07/2026.

